



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

A	OBJETIVO:	Registro de Preços para contratação do serviço de ecografias
B	JUSTIFICATIVA:	A contratação de serviços de ecografias é necessária para ampliar o acesso a exames de diagnóstico por imagem, garantindo maior resolutividade e qualidade na atenção básica. A ultrassonografia é um exame seguro, não invasivo e essencial para a detecção precoce de doenças, acompanhamento de condições crônicas e do pré-natal.
C	PRAZO DE ENTREGA:	30 dias úteis
D	JULGAMENTO:	Menor preço
E	VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias

F	ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇO UNITÁRIO				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços médicos especializados de realização de exames de Ecografia/Ultrassonografia com o fornecimento pela empresa de local físico, equipamentos, mais, elaboração e emissão de laudos e pessoal especializado (médico auxiliar), os exames de ecografia que deverão ser abrangidos são Ultrassonografia abdominal total, abdominal superior (Vias biliares), aparelho urinário (renal) feminino, aparelho urinário (renal) masculino, próstata (via abdominal), testículos/bolsa escrotal, parede abdominal, região inguinal direita, região inguinal esquerda, mama, tireóide, região cervical, glândulas salivares, transvaginal, pélvica (via abdominal), obstétrica, obstétrica transvaginal, obstétrica com perfil biofísico, obstétrica gemelar, região cervical. Sendo 150 exames/mês, pelo período de 3 meses	serv	450	R\$ 121,98	R\$ 54.891,00

Total da Licitação: R\$ 59.850,00

G	Das demais exigências e especificações:	As ecografias deverão ser realizadas junto a Unidade Básica de Saúde ESF1 Posto Sede, com aparelho próprio de município, com a finalidade de atender a demanda da atenção básica.
H	Do pagamento:	30 dias após a liquidação
J	Local de Entrega:	Prefeitura de Amaral Ferrador
K	Unidade Fiscalizadora:	Secretaria de saúde

Amaral Ferrador, 09 de março de 2026

Jardel Borges de Vargas
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 15.283

